PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17 894 064/0001-86 CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA N.º 117/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A EMPREGADO MUNICIPAL, COMO NESTA SE ESPECIFICA

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1.538, de 12 de junho de 2002, e,

Considerando o requerimento apresentado pelo servidor,

RESOLVE

- Art. 1.º Conceder licença sem remuneração, ao Senhor SANDRO VITOR FERREIRA, do emprego efetivo de AJUDANTE DE BALSA, para o período de 18 de Abril a 31 de Dezembro de 2022.
- **Art. 2.º** A Licença será concedida nos termos do requerimento protocolado nesta Prefeitura, a qual deverá obedecer todos os critérios estabelecidos nas legislações mencionadas.
 - Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de Abril de 2022.

SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis

Cinthia de Oliveira Barbosa Procuradora Geral OAB/MG 124.910